

COMUNICADO AOS CANDIDATOS DO EDITAL 11/2019

A Comissão Permanente de Concurso para Docentes da UFRPE faz saber aos candidatos inscritos no Edital 11/2019 a retificação para cumprimento da lei de reserva de cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP).

A forma de atendimento à reserva de vaga prevista na Lei 12.990/2014, conforme Artigo 1º e § 1º, a saber:

Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três). (Grifo nosso)

E se dá em forma de sorteio público. Nesse sentido, informamos aos candidatos que:

- a) Haverá sorteio para atendimento legal conforme Edital de Condições Gerais e Edital Específico 11/2019, amparados pela Lei 12.990/2014;
- b) Após o sorteio da vaga que será reservada aos negros, o atual cronograma em andamento será cancelado para que se proceda aos trâmites de atendimento à lei: abertura de inscrições, isenções, opção por cota racial e cota para pessoa deficiente.
- c) O candidato inscrito atualmente poderá optar por requerer a devolução da taxa de inscrição ou a manutenção no certame, o que ocorrerá em cronograma a ser publicado na semana seguinte ao sorteio.
- d) Todo e qualquer candidato inscrito e que queira se manter no certame poderá fazer opção pela autodeclaração conforme a Lei 12.990/2014 e, posteriormente, submeter-se à Comissão de Heteroidentificação, nos termos da PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018, ao final do certame se aprovado, atendendo ao disposto no Edital de Condições Gerais em 3.17.
- e) A entrega de novos documentos para a Fase I do perfil é facultada a qualquer candidato já inscrito.
- f) Os candidatos devem observar as instruções e o cronograma do Edital de retificação nº 35/2021 publicado no DOU de

10/09/2021 constante na página dos concursos da UFRPE para acompanhamento dos procedimentos do concurso.

- g) O candidato cuja vaga ficar indicada como reservada, após o sorteio, deverá acompanhar novo cronograma de execução do concurso a ser publicado na página dos concursos da UFRPE <http://www.concurso.ufrpe.br/>
- h) As demais vagas que não forem contempladas com o sorteio para atendimento à Lei 12.990/2014 não terão seus cronogramas atuais alterados.

Recife, 10 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PARA DOCENTES